



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Município de Serra Negra do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ/MF nº 10.872.562/0001-89

Recebi em 07/08/2023.

Às 10 h 53 min

Vanessa A. Camelo F. de Faria
Secretária Geral - Port. 001/2023
CMVSNN

O Vereador **JOSÉ ROBERTO GARCIA DE ARAÚJO** vem apresentar, nos termos regimentais, o Projeto de Lei nº 25/2023 no teor seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 25/2023, de 07 de agosto de 2023.

DENOMINA RUA JOSAFÁ CLEMENTINO MONTEIRO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Serra Negra do Norte/RN, no uso das atribuições legais e atendendo proposição de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Josafá Clementino Monteiro a via com início no cruzamento da Rua Maria Laura até o final de sua extensão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Negra do Norte/RN, em 07 de agosto de 2023.

José Roberto Garcia de Araújo

José Roberto Garcia de Araújo

Vereador – PT

Autor do Projeto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Município de Serra Negra do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ/MF nº 10.872.562/0001-89

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste projeto de lei é eternizar a memória do Sr. Josafá Clementino Monteiro, munícipe com grandes trabalhos na zona rural do nosso município.

Josafá Clementino Monteiro era agropecuarista, proprietário do imóvel rural conhecido como “Fazenda Entre Serras”, conhecido por sua bondade para os trabalhadores e a comunidade rural como um todo.

Apesar de ter falecido em 1972, os seus feitos ainda permanecem vivos na memória da comunidade rural “Entre Serras”, principalmente sua preocupação com a educação e saúde, pois o Poder Público ainda não conseguia fornecer minimamente.

Atuou como professores onde alfabetizava e ensinava na zona rural, em sua residência.

Seu Josafá, como era conhecido, também providenciava dentista e médico para atendimento na zona rural, propiciando consultas a várias de pessoas durante o decorrer do tempo. Além disso, não media esforços para conseguir as medicações, inclusive vendia bovinos para arrecadar fundos e custeá-las. É oportuno também destacar que diante das dificuldades e disposição de atendimento médico na época, por muitas vezes, mesmo sem formação acadêmica, Josafá fazia os trabalhos de enfermagem, medicando e fazendo curativos.

A sua dedicação incansável e altruística em fomentar a prestação de serviços médicos, dentários e educacionais é um exemplo admirável de cidadania ativa.

Ao dar o nome de Josafá Clementino Monteiro a uma rua, estamos enviando uma mensagem clara de que valorizamos e celebramos indivíduos que trabalham incansavelmente em prol do bem-estar coletivo. A lembrança de sua generosidade e compromisso comunitário será reforçada diariamente por meio da rua que carregará seu nome, inspirando ações semelhantes de solidariedade e auxílio aos mais necessitados.

A nomeação de uma rua em homenagem a Josafá Clementino Monteiro é um ato de reconhecimento justo e merecido. Sua dedicação e generosidade têm um lugar especial no coração de nosso município, e essa homenagem não apenas eterniza seu legado, mas também inspira a todos nós a cultivar um senso de responsabilidade social e empatia pelos menos privilegiados.

Por todo o exposto, confio no apoio dos nobres colegas edis para aprovação do Projeto de Lei.

José Roberto Garcia de Araújo

Vereador – PT

Autor do Projeto